

## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.171, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Proj. de Lei 42/16 - Autoria: Vereador Claudecir Rodrigues Martins

Dispõe sobre denominação de Rua Prof. José Ricardo de Carvalho à Rua J, do Residencial Sol Nascente.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º- A Rua "J" do Residencial "Sol Nascente" passa a denominar-se "Rua Prof. José Ricardo de Carvalho".
- Art. 2º- A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

FERNANDÓ SPINOSA MOSSINI Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 30 de maio de 2016.

002206 CAMBRA M. RSS1S 21/06/2016 10:26 NEXTHEE